



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.

----- No dia vinte e dois do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- *Epidemia COVID-19* - PONTO DA SITUAÇÃO:

--- O Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação do concelho, relativamente à evolução da doença *Covid-19* provocada por coronavírus, referindo que não há casos novos a registar.

--- Informou que nos meses de maio e junho não vai proceder à cobrança das faturas de consumo de água e outros serviços associados a estas faturas aos estabelecimentos de bebidas (*cafés/bares*) e aos estabelecimentos de restauração.

--- Relativamente ao concurso do gado de raça bovina mirandesa que normalmente se realiza no dia 10 de agosto, considerando que no ano em curso não vai poder realizar-se por motivo da pandemia, como forma de canalizar para os produtores de gado de raça bovina mirandesa o apoio já previsto em orçamento municipal que seria atribuído no âmbito daquele concurso, vai celebrar com a associação de produtores um protocolo por forma de canalizar as verbas que a câmara destina a este evento sob apoio em rações aos produtores da raça.

--- De forma similar vai celebrar com a AEPGA um protocolo onde se defina um apoio aos detentores de animais de raça asinina destinado à vacinação destes animais.

----- ORDEM DO DIA

----- REABILITAÇÃO DA RUA DR. TRIGO DE NEGREIROS, RUA DA CAÇADA E BAIRO DE S. VICENTE – Termo de aceitação de candidatura: Presente o termo de aceitação da candidatura n.º NORTE - 04-2316-FEDER-000370 – *Programa Norte2020* – relativo à candidatura do projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signature and initials in blue ink.

em título, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação daquela candidatura nos termos definidos no referido termo de aceitação e aceitá-lo.

----- **PEPAL - PROGRAMA ESTÁGIO PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Emprego e mobilidade de trabalhadores – Termo de aceitação de candidatura:** Presente o termo de aceitação da candidatura n.º NORTE - 06-3118-FES-000022 – *Programa Norte2020* – relativo à candidatura da ação em título, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação daquela candidatura e aceitar este termo.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia cinco do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 804 764,76 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2020:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 11 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 9:** Presente a alteração em epígrafe, no valor de 62 211,57 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ALTERAÇÃO N.º 12 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 2:** Presente a alteração em epígrafe, no valor de 188 832,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da assembleia municipal.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2020:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 11 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa, no valor de 62 211,57 000,00 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ALTERAÇÃO N.º 12 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 2 AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** Presente a alteração ao orçamento da receita, apresentando um reforço no valor de 583 933,00 euros, correspondendo 395 101,00 euros a receitas correntes e 188 832,00 euros a receitas de capital com uma diminuição/anulação no valor de 3421,00 euros correspondendo a receitas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da assembleia municipal.

----- **ALTERAÇÃO N.º 12 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a alteração ao orçamento da despesa, no valor de 580 512,00 euros, correspondendo 391 680,00 euros a despesas correntes e 188 832,00 euros a despesa de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da assembleia municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA OS MUNICÍPIOS – Lei n.º 73/2013 de 03/09:** Presente a informação n.º 037/DAF, datada do dia 18 do mês corrente, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange Delgado, referindo que nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da lei em epígrafe, são inscritos, anualmente, na Lei do Orçamento de Estado os montantes das transferências financeiras correspondentes às receitas municipais.

----- O n.º 3 do artigo 31.º do mesmo diploma define que cada município, através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes referidos na alínea a) do n.º 1 do referido artigo 25.º entre as receitas correntes e de capital, não podendo a primeira exceder 90% do FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro, devendo para o efeito, o município, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, informar, anualmente, a DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, até 30 de junho do ano anterior, a que respeita o orçamento, da percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, considerando-se de 90%, no caso de ausência de informação.

----- No mesmo contexto esclarece que, de acordo com os princípios orçamentais constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, na elaboração e execução dos orçamentos das autarquias locais devem ser seguidos vários princípios orçamentais, entre os quais o princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes serem, pelo menos, iguais às despesas correntes.

----- No mesmo âmbito informa que o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

----- Face ao teor da informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, optar, para o próximo orçamento municipal, que a percentagem do FEF a transferir no âmbito do Orçamento de Estado, se considere receita corrente a percentagem máxima permitida, correspondente a 90%, e que a receita de capital seja o correspondente a 10%, sendo esta a deliberação que deve ser comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais.

----- **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:**

--- **REABILITAÇÃO DA RUA DR. TRIGO DE NEGREIROS, RUA DA CALÇADA E BAIRRO DE S. VICENTE:** Presente a informação n.º 032/DAF, do dia 08 do mês em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange J. Rodrigues Delgado, informando da intenção do executivo promover o procedimento concursal em título que obrigará a uma reprogramação temporal para os anos de 2020, 2021 e 2022 e financeira de um valor previsível de 389 715,36 euros, o que originará um compromisso plurianual, alteração do montante da despesa e alteração do prazo de execução da competência da assembleia municipal.

----- Neste sentido informa que a reprogramação temporal e financeira e a assunção de compromisso plurianual da obra em título estão sujeitos à autorização prévia da assembleia municipal, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 0/06, e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Assim, conclui, que, nos termos referidos, a assunção do compromisso plurianual em análise está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

----- Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, submeter à assembleia municipal a autorização prévia para emissão do compromisso plurianual para a promoção do procedimento em título.

--- CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE SANTULHÃO:
Presente a informação nº 035/DAF, do dia 18 do mês em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange J. Rodrigues Delgado, informando da intenção do executivo promover o procedimento concursal em título que obrigará a uma reprogramação temporal para os anos de 2020, 2021 e 2022 e financeira de um valor previsível de 371 000,00 euros, o que originará um compromisso plurianual, alteração do montante da despesa e alteração do prazo de execução da competência da assembleia municipal.

----- Neste sentido informa que a reprogramação temporal e financeira e a assunção de compromisso plurianual da obra em título estão sujeitos à autorização prévia da assembleia municipal em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 0/06, e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02.

----- Assim, conclui, que, nos termos referidos, a assunção do compromisso plurianual em análise está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

----- Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, submeter à assembleia municipal a autorização prévia para emissão do compromisso plurianual para a promoção do procedimento em título.

--- CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE CAÇARELHOS:
Presente a informação nº 036/DAF, do dia 18 do mês em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange J. Rodrigues Delgado, informando da intenção do executivo promover o procedimento concursal em título que obrigará a uma reprogramação temporal para os anos de 2020, 2021 e 2022 e financeira de um valor previsível de 371 000,00 euros, o que originará um compromisso plurianual, alteração do montante da despesa e alteração do prazo de execução da competência da assembleia municipal.

----- Neste sentido informa que a reprogramação temporal e financeira e a assunção de compromisso plurianual da obra em título estão sujeitos à autorização prévia da assembleia municipal em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 0/06, e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02.

----- Assim, conclui, que, nos termos referidos, a assunção do compromisso plurianual em análise está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

----- Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, submeter à assembleia municipal a autorização prévia para emissão do compromisso plurianual para a promoção do procedimento em título.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

--- **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE VIMIOSO:** Presente a informação n.º 034/DAF, do dia 16 do mês em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange J. Rodrigues Delgado, informando da intenção do executivo promover o procedimento concursal em título que obrigará a uma reprogramação temporal para os anos de 2020, 2021 e financeira de um valor previsível de 128 893,74 euros, o que originará um compromisso plurianual, alteração do montante da despesa e alteração do prazo de execução da competência da assembleia municipal.

----- Neste sentido informa que a reprogramação temporal e financeira e a assunção de compromisso plurianual da obra em título estão sujeitos à autorização prévia da assembleia municipal em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 0/06, e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02.

----- Assim, conclui, que, nos termos referidos, a assunção do compromisso plurianual em análise está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

----- Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, submeter à assembleia municipal a autorização prévia para emissão do compromisso plurianual para a promoção do procedimento em título.

--- **REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO REGADIO COLETIVO DE TRADICIONAL DE ANGUEIRA:** Presente a informação n.º 033/DAF, do dia 15 do mês em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange J. Rodrigues Delgado, informando da intenção do executivo promover o procedimento concursal em título que obrigará a uma reprogramação temporal para os anos de 2020, 2021 e 2022 e financeira de um valor previsível de 371 000,00 euros, o que originará um compromisso plurianual, alteração do montante da despesa e alteração do prazo de execução da competência da assembleia municipal.

----- Neste sentido informa que a reprogramação temporal e financeira e a assunção de compromisso plurianual da obra em título estão sujeitos à autorização prévia da assembleia municipal em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 0/06, e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02.

----- Assim, conclui, que, nos termos referidos, a assunção do compromisso plurianual em análise está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

----- Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, submeter à assembleia municipal a autorização prévia para emissão do compromisso plurianual para a promoção do procedimento em título.

----- **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019:** Presentes os documentos de consolidação de contas do ano 2019, apresentados em cumprimento do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, relativa à participação do município na Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, S. A., foi deliberado, por unanimidade aprová-la e submetê-la à apreciação da assembleia municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2020/145, maio de 2020, no valor de € 23 981,61:** Foi presente a informação n.º 132/SOSB, datada do dia 18 do mês corrente, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, S. A., reportando que a fatura destes serviços passou a incluir outros serviços, nomeadamente, a eliminação/valorização e a taxa de gestão de resíduos; custos unitários estes a praticar comunicados a esta câmara via *email* de 15/04/2019.

----- Refere o relatório em análise as seguintes discrepâncias face ao serviço efetivamente prestado e ao faturado, que, especificamente, reporta nos seguintes itens:

- 1 – Remoção de R.S.U. – 355,15 euros;
- 3 – Manutenção de contentores – 9,00 euros;
- 6 – Limpeza urbana – 1 016,96 euros.

----- Face ao relatório e informação analisados foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das diferenças referidas para efeito de posterior acerto de contas.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIMIOSO – 1ª ALTERAÇÃO:** Presente a primeira alteração ao Plano Diretor Municipal de Vimioso, apresentada em cumprimento do disposto no artigo 12.º do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas - *RERAE* -, que adita ao PDM em vigor o Artigo 1.º - A, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta alteração e submetê-la à aprovação da assembleia municipal.

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:

- **José António Vara Freire** – Construção de um tanque/depósito de água para fins agrícolas, sito no Vale de Masseur, em Vimioso;

- **Ana do Rosário Costinha Rego Meirinho** – Demolição/Construção de um edifício para fins agrícolas, sito na Rua da Lagoa, n.º 12, em Campo de Víboras;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Maria Aldina Pais Fernandes** – Construção de um edifício para arrumos agrícolas, sito no Ribeiro da Quinta, em Vila Chã da Ribeira;

- **Ana Paula Pires Alves Gomes e José Eduardo Afonso Gomes** - Construção de uma habitação unifamiliar, sita no Ranhadouro, em Santulhão;

- **Maria da Conceição Jardim Sena** - Legalização de uma habitação unifamiliar, sita no Largo S. Sebastião, n.º 9, em Argozelo;

- **Vítor Gonçalves do Nascimento** - Construção de uma habitação unifamiliar, sita em Vale de Covo, em Vimioso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **CERTIDÕES** -----

----- **Novo Banco, S. A. – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente a informação 121/2020, de 08 do mês em curso, dos Técnico Superiores Analisa Martins e Vítor Ventura, desta câmara municipal, relativa ao pedido da entidade em título, que, na alegada qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2031, sito na Rua Conselheiro José de Alpoim, solicita que se certifique que aquele edifício foi construído antes de 1951, não lhe sendo, por este facto, aplicado o Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

----- Refere a informação em apreço que, da Caderneta Predial do prédio, junta ao processo, se verifica que ao edifício teve inscrição matricial em 1937 e, reportado a 2012, foi atribuído um coeficiente de vetustez de 0,55, donde deduz que, segundo as regras do CIMI, se atribuiu ao edifício uma idade entre 51 e 60 anos, ou seja; a construção remontaria a data entre 1952 e 1961.

----- Conclui a informação que, em deslocação ao local, constatou que se trata de um prédio com um piso, como descrito na certidão de teor; as paredes exteriores são em alvenaria de xisto com juntas preenchidas a barro, a telha é velha de aba e canudo, os caixilhos das janelas e portas são de madeira, tudo apresentando desgaste considerável, técnicas e materiais muito antigos, compatíveis com a idade que se pretende ver certificada, anterior a 1951.

----- Refere-se ainda, no que respeita ao Regulamento Geral de Edificações, de acordo com a deliberação desta câmara de 20/05/2002, a aplicação deste regulamento, na localidade de Vimioso, só se iniciou a partir de 07/08/1951.

----- Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO / COMPARTICIPAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DA CRECHE:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **Marlene Andreia Correia Alonso:** Foi presente a informação social n.º 74/DESC/AS, datada de 17/06/2020, da Técnica Superior, Ana Sofia Rito, dando a conhecer a situação do agregado familiar da munícipe em título, relevando a situação económica desta face aos encargos que suporta mensalmente acrescidos do encargo de frequência da creche do seu filho, *Luís Pedro Alonso Augusto*.

----- Conclui, em face da situação particular descrita, que estão reunidas as condições para que o município, de acordo com o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do regulamento de frequência da creche, possa ser prestado, por este município, o apoio àquele agregado familiar, tendo em conta que, nos termos de deliberação tomada no dia 11/07/2017, se enquadra no 1.º escalão, e, por conseguinte, o apoio requerido deverá ser concedido.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder para os meses de junho a dezembro do ano em curso o apoio requerido, nos termos da deliberação referida, apoio que deverá ser pago, diretamente, à Santa Casa da Misericórdia de Vimioso.

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Foram presentes os pedidos de redução de taxas, formulado nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentados pelos consumidores:

- Arminda da Conceição Fernandes – residente em Serapicos;
- Maria do Amparo Gordo – residente em Pinelo.

----- Consideradas as respetivas informações sociais, anexas aos respetivos pedidos, concluindo que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de julho a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, de acordo e nos termos da informação que remete para os n.ºs 1 e 2 do artigo 79.º do referido regulamento, reduzir, na respetiva percentagem desta norma, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis.

----- **OUTROS** -----

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.** -----

----- **Amaro Augusto Correia, Margarida da Trindade Geraldês Pera, António Luís Fernandes Teixeira e Emílio Jorge dos Anjos Rato:** Presente a informação ref.ª 001/DESC-EF, datada do dia 18 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo n.º 070/CEI+/20.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e celebração de seguro de acidente de trabalho e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 10 245,70 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Carla Maria Cameirão Rodrigues e Carlos Joaquim Amado Monteiro:** Presente a informação ref.^a 002/DESC-EF, datada do dia 18 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo n.º 464/CEI+ /19.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 2604,29 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Pedro Alves Machado e Manuel de Oliveira Vaz:** Presente a informação ref.^a 003/DESC-EF, datada do dia 18 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo n.º 071/CEI+ /20.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 2604,29 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Carina da Conceição Cordeiro Rodrigues, Ana Maria Carvalho Martins Forneiro e Cláudia de Oliveira Lopes Marques:** Presente a informação ref.^a 004/DESC-EF, datada do dia 18



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Padro
Int. Of.

do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, com o número de processo n.º 074/CEI+ /20.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação, subsídio de transporte e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 8737,39 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Apoio à Infância.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Patrícia Ladeira do Vale e Liliana Marisa dos Anjos:** Presente a informação ref.^a 005/DESC-EF, datada do dia 18 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, com o número de processo n.º 075/CEI+ /20.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 5122,85 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Serviços Administrativos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Tiago Filipe Timóteo Higino e Adelina Fernandes Aires Afonso:** Presente a informação ref.^a 006/DESC-EF, datada do dia 18 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo n.º 077/CEI+/20.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 5122,85 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Nelson David Preto Luís, Rogério Alberto Pereira e António Augusto Nascimento do Vale:** Presente a informação ref.^a 007/DESC-EF, datada do dia 18 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo n.º 072/CEI+ /20.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 7684,27 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Luzia Baptista Rodrigues e Olga Xardo Martins:** Presente a informação ref.^a 008/DESC-EF, datada do dia 18 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, com o número de processo n.º 465/CEI+ /19.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 5122,85 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Serviços Administrativos.


----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO


Senhor Augusto Pinas
António Eduardo Lopes Paredes
Jorge da Silva Rodrigues Fernandes
